

INFORMAÇÕES

AMAZONAS
(092) 234-0278

BAHIA
(071) 321-1765
241-7188
R. 12

GOIÁS
(062) 225-1179

MARANHÃO
(098) 221-2216

MINAS GERAIS
(031) 224-9031
(032) 215-4700
R. 22

PARÁ
(091) 231-3507

PARANÁ
(041) 277-4742

RIO GRANDE DO SUL
(0512) 25-2167

RIO DE JANEIRO
(021) 221-2036
224-6771

SANTA CATARINA
(0482) 23-7113

SÃO PAULO
SECRETARIA
NACIONAL
(011) 37-9882

Secretaria: R. Tabatinguera, 301
Tel. (011) 37-9882 - CEP 01020
São Paulo - SP.



1º
ENCONTRO
NACIONAL
DE
ENTIDADES
NEGRAS

14 a 17
NOVEMBRO
1991
PACAEMBU
S. PAULO. SP.
BRASIL
AXE

INAC
II

I ENCONTRO NACIONAL DE ENTIDADES NEGRAS-ENEN

**DATA: 14 A 17
DE NOVEMBRO
DE 1991**

**LOCAL: CIDADE
DE SÃO PAULO
GINÁSIO
DO PACAEMBU**

**TEMÁRIO:
1) AVALIAÇÃO
2) CONCEPÇÕES
3) DESAFIOS
E PERSPECTIVAS
DO MOVIMENTO
NEGRO**

Critérios de Participação

1) Os delegados deverão ser tirados em assembléias convocadas publicamente, com esta única finalidade e com o conhecimento do Fórum de Entidades Negras do Estado.

2) O quorum mínimo para a assembléia deverá ser de dez (10) participantes, o que dará direito a um (1) delegado. Após este número, a soma de cinco (5) participantes dará direito a dois (2) delegados, vinte (20) participantes a três (3) delegados e assim sucessivamente.

3) Apresentação de uma ata de assembléia, em papel timbrado da Entidade, constando os nomes e números dos documentos dos participantes.

4) Os membros da Coordenação Nacional — cinco (5) representantes de Entidades eleitos nos e pelos Estados — serão delegados natos ao 1º ENEN, devido às responsabilidades que assumem na organização do mesmo.

5) Cada pessoa só pode participar da assembléia de uma única Entidade.

6) Prazo para inscrições de delegados: 30 dias antes do 1º ENEN — 14 de outubro de 1991.

7) Só poderão participar Entidades criadas até seis (6) meses antes da realização do 1º ENEN — 14 de maio de 1991.

8) As Entidades de âmbito nacional (Ex. MNU, APN's...) participam de acordo com a organização nos Estados.

9) Em cada Entidade, as assembléias para a escolha de delegados devem ser convocadas especificamente para este fim precedidas de notificação ao Fórum Estadual;

10) É possível a participação das Entidades que por alguma razão não tenham participado dos Fóruns Estaduais, desde que estas os reconheçam como o legítimo canal de articulação, mobilização e organização do Encontro Nacional nos Estados e respeitem e acatem as deliberações oriundas deste processo.

Definição de Entidade Negra

Entidade e grupos de maioria negra, que tenham o objetivo específico de combater o racismo e/ou expressar valores culturais de matrizes africanas e que não tenham vínculos com estruturas governamentais ou partidárias.

Convidados do Encontro

Serão definidos pela Coordenação Nacional por intermédio de alguns critérios com os representantes de partidos políticos, parlamentares negros, Centrais Sindicais, entidades do movimento social, delegações estrangeiras etc.

Observadores

O 1º ENEN será aberto a observadores. Estes não terão direitos a voz, voto, alojamento e alimentação.

Composição da Coordenação Nacional

Cinco (5) representantes de Entidades por Estado.

Composição da Executiva Nacional

Critérios para a composição: 1) mobilidade; 2) representatividade; 3) estágio de organização da Entidade.

Executiva Nacional

A Executiva é composta por 22 membros com a seguinte distribuição:

Estado	Número de representantes
São Paulo	três
Rio de Janeiro	três
Bahia	três
Espírito Santo	dois
Minas Gerais	dois
Amazonas	um
Pará	um
Maranhão	um
Pernambuco	um
Paraná	um
Santa Catarina	um
Rio G. Sul	um
Centro-Oeste	dois